



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT**  
**PALACIO SAMITA PARREIRA ALMEIDA**  
**CNPJ: 33.000.662/0001-10**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 020 DE 16 DE ABRIL DE 2024**

**Institui a verba de natureza indenizatória na  
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, e dá  
outras providências**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT, no uso  
das atribuições legais e,**

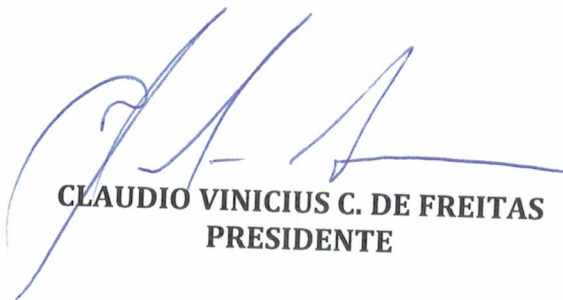
Considerando o art. 1º §3º da Lei Municipal nº 1214/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica criada na Câmara Municipal, a verba de natureza indenizatória, no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) para o cargo de Assessor Jurídico; para o custeio de atividades externas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT, 16 de abril de 2024

  
**CLAUDIO VINICIUS C. DE FREITAS**  
**PRESIDENTE**

**ARTIGO 1º** - Exonerar a Senhora **Gislaine Laura de Brito Nascimento**, do cargo de Assessor Parlamentar, DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 17 de Abril de 2024.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 17 de Abril 2024.

**LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO**

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 -**  
**DISPENSA Nº 011/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024**

**DISPENSA Nº 011/2024**

Torna-se público o aviso para a contratação de empresa que disponibiliza serviços de Comunicação Visual e afins, para atender as necessidades da Câmara Municipal, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, DE 1º de abril de 2021, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Os interessados em apresentar propostas de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o termo de referência completo no sítio eletrônico da Câmara, através do endereço: <https://camaranovaolimpia.mt.gov.br/portal-da-transparencia/>, as propostas deverão ser enviadas para o e-mail: [licitacao@camaranovaolimpia.mt.gov.br](mailto:licitacao@camaranovaolimpia.mt.gov.br), ou entregues na sede da Câmara Municipal na Rua Amazonas número 512, Bairro Centro em Nova Olímpia MT de segunda a sexta das 07h00 às 12h00.

O período de apresentação de propostas dos interessados será de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação deste aviso, sendo de 18 de abril de 2024 a 23 de abril de 2024. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (65) 3332-1115.

Nova Olímpia – MT, 17 de abril de 2024.

**CAMILA APARECIDA DE LIMA**

Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO 001/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2024**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, em favor da empresa LIZ SERVICOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35, com sede na LOGRADOURO R 240 NÚMERO 400 COMPLEMENTOS SALA 02 BAIRRO/DISTRITOMEIA PRAIA - CEP 88.220-000 - ITAPEMA- SC, pelo valor global de 11.013,60 (Onze mil e treze reais e sessenta centavos);, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Equipe de Apoio, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos

da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paranatinga, 17 de Abril de 2024.

**FERNANDES ANTÔNIO CARLINI**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

2023/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 2/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ – MT

CONTRATADO: BOM JESUS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA

VALOR GLOBAL: R\$ 7.750,00 (SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: ABRIL DE 2024 A ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, USO DOMESTICO.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**DECRETO LEGISLATIVO 020 2024**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 020 DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Institui a verba de natureza indenizatória na Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, e dá outras providências

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT**, no uso das atribuições legais e,

Considerando o art. 1º §3º da Lei Municipal nº 1214/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica criada na Câmara Municipal, a verba de natureza indenizatória, no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) para o cargo de Assessor Jurídico; para o custeio de atividades externas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT, 16 de abril de 2024

**CLAUDIO VINICIUS C. DE FREITAS**

**PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DECISÃO FINAL**

**DECISÃO FINAL**

Recebo os autos do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 002/2024, instituída para apurar a existência de irregularidade na posse do servidor **WILLIAN SANTOS DE OLIVEIRA**, cargo de Controlador Interno, matrícula nº 197, considerando não preenchimento dos requisitos legais previsto no art. 9º-A, VIII, "a", previsto no art. art. 9º.